

Boletim de Maio de 1989

RESOLUÇÕES

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em sessão conjunta realizada no dia 11 de Maio de 1989, aprovaram por unanimidade e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 706 de 12 de maio de 1989 - Ficam modificados os artigos 123 do Título XI e 108 do Título IX - Das Disposições Gerais e Transitórias do Estatuto da UNI-RIO e do Regimento Geral da UNI-RIO, respectivamente.

PORTARIAS

Nº 216, de 02.05.89 - Dispensa o Administrador, nível 13, JORGE BAPTISTA SOARES, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 217, de 02.05.89 - Designa a Secretária Executiva, nível 08, WANISE LINS GUANABARA, para exercer a Função gratificada de Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 218, de 02.05.89 - Dispensa, a pedido, a Assistente em Administração, nível 21, HELOISA DE SOUZA THIEME DE CARVALHO, da Função Gratificada de Encarregada de Pessoal da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 219, de 02.05.89 - Outorga o mandato de Suplente do Representante dos Professores Auxiliares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, junto ao Conselho do referido Centro, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Professor Auxiliar EUGÊNIO PACHECO QUEIROZ MADEIRA, conforme eleições realizadas no dia 19 de abril de 1989.

Nº 220, de 02.05.89 - Designa LUIZ AZAR MIGUEZ, Professor Auxiliar, nível 04, LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, Professor Auxiliar, nível 04, CLAUDE ANDRÉ SOLARI, Professor Assistente, nível 03, CESAR AMÉRICO FILIPPONE, Farmacêutico, nível 10, CHRISTIANE ZAEYN GUIMARÃES, Enfermeira, nível 07, MARIA INES KLÔH, Enfermeira, nível 10, VANDO LUIZ MACK, Economista, nível 11 e CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, Residente Médico/Pediatria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no âmbito do HUGG.

Nº 221, de 16.05.89 - Reajustar para NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos) a retribuição mensal pelo exercício da Monitoria no presente exercício financeiro.

Nº 222, de 16.05.89 - Designar NISE MARIA LESSA BERALDO MAGALHÃES, Técnica de Assuntos Educacionais, nível 25, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Pós-Graduação, do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa da Pró-Reitoria Acadêmica, desta Universidade.

Nº 223 e 224, de 18.05.89 - Conceder progressão funcional aos Professores Auxiliares LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES e MARIA JOSÉ MOREIRA, nível 04, para a classe de Professores Assistentes, nível 01. Os efeitos destas portarias retroagem ao dia 02.05.89.

Nº 225, de 18.05.89 - Conceder progressão funcional ao Professor Auxiliar CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, nível 01, para a classe de Professor Assistente, nível 01. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 02.05.89.

Nº 226, de 19.05.89 - Dispensar o Técnico em Contabilidade CELSO GRAÇA FORTES, nível 15, da função gratificada de Chefe do Serviço de Execução Contábil, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa.

Nº 227, de 19.05.89 - Designar a Contadora ISABEL GOMES DA NÓBREGA, nível 08, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Execução Contábil, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa.

Nºs 228 a 230, de 19.05.89 - Conceder progressão funcional aos Professores Adjuntos DAVID ROZENTAL, JARIO CHEFER e ALVARO FERNANDO VILHENA PEREIRA do nível 03 para o nível 04 da mesma classe. Os efeitos destas portarias retroagem ao dia 01.06.88.

Nºs 231 a 239, de 19.05.89- Conceder progressão funcional aos Professores Assistentes HENRIQUE OSVALDO MASSENA REIS, FERNANDO SAMUEL SION, ROSELAND SCHIMIDT RONDON, SONIA GOMES PEREIRA, MARIA DA CUNHA GOMES, ANA MARIA DE SOUZA SCHETTINO, GILDA MARIA MARTINS SANTOS,

LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS e IARA DE MORAES XAVIER do nível 03 para o nível 04 da mesma classe. Os efeitos destas portarias retroagem ao dia 01.06.88.

Nº 240, de 19.05.89 - Conceder progressão funcional à Professora Auxiliar FÁTIMA MOREIRAS FERREIRA, nível 02 para o nível 03 da mesma classe. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de dezembro de 1988.

Nº 241, de 22.05.89 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes da relação anexa. Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional vigoram a partir da data em que foi completado o quadriênio de cada servidor relacionado.

NOME	CARGO	ENQ.	PROG.	MOTIVO	DATA
ADALBERTO PINTO CANABARRO	AUX. ANAT. E NECRÓPSIA	18	19	QUADRIENIO	02/05/89
ADEMAR FERREIRA	TÉC. ANAT. E NECRÓPSIA	06	07	QUADRIENIO	09/05/89
ALEXANDER JAMES O'GRADY	ASS. ADMINISTRAÇÃO	11	12	QUADRIENIO	01/05/89
CARMENFERNANDES ALVES	ENFERMEIRO	10	11	QUADRIENIO	06/05/89
CLÁUDIA MESSIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	10	11	QUADRIENIO	04/05/89
HELIO FRÓES CRUZ	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	19	20	QUADRIENIO	20/05/89
JOSÉ GODOFREDO BATISTA DOS SANTOS	COZINHEIRO	12	13	QUADRIENIO	02/05/89
LEILA MARIA ARAGÃO DA COSTA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	10	11	QUADRIENIO	01/05/89
MAURICIO ANTUNES DA COSTA	AUX. ANAT. E NECRÓPSIA	25	26	QUADRIENIO	01/05/89
NIDIS BARCELLOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	25	26	QUADRIENIO	11/05/89

Nº 242, de 22.05.89 - Designar a Assistente em Administração VANDA MARIA DA CUNHA MUNIZ, nível 21, para exercer a Função Gratificada de Encarregada de Pessoal, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 243 e 244, de 22.05.89 - Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho do Professor Auxiliar MIGUEL MIRANDA MADUREIRA e da Professora Titular ANNA KOSSAK ROMANACH, lotados na Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS.

Nº 245, de 24.05.89 - Designar FLORINDA GIGLIO, Chefe do Serviço de Contas Hospitalares e Convênios do HUGG; JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Professor Adjunto; CARLOS BAPTISTA FERNANDES, Professor Assistente; VANDO LUIZ MACK, Chefe do Serviço de Controle Patrimonial do HUGG; RITA CELI DUARTE FELICIA, Chefe do Serviço de Nutrição do HUGG; MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social, NS-15; e, MARIA DAS GRAÇAS BRITO MENDES, Enfermeira, NS-12, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Organização & Métodos do HUGG; criada pela O. S. GR - nº 005/89, desta data.

Nº 246, de 30.05.89 - Homologar o resultado das eleições realizadas no dia 18 de maio de 1989, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, a fim de eleger os Representantes do referido Centro no Conselho de Ensino e Pesquisa, para o biênio 1989/1991: Professora Titular MARIA AUGUSTA BEVILACQUA FUNDÃO, Professor Titular NISIO MARCONDES FONSECA (suplente), Professora Adjunta ROSA PRESMAN, Professor Adjunto AYRTON DA ROCHA CLAUSSEN (suplente), Professora Assistente MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES, Professor Assistente ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA (suplente), Professora Auxiliar WILMA TURANO, Professora Auxiliar EVA MARIA COSTA (suplente).

Nº 247a 254, de 30.05.89 - Outorgam mandatos de Representantes e Suplentes dos Professores do Quadro de Pessoal do CCBS no Conselho de Ensino e Pesquisa.

Nº 255, de 30.05.89 - Designar o Professor Adjunto CARLOS ALBERTO BASILIO DE OLIVEIRA, nível 03 para Subchefe do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS.

Nº 256, de 31.05.89 - Conceder progressão funcional ao Professor Auxiliar MARCELO ANDRADE RODRIGUES, nível 02 para o nível 03 da mesma classe. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 20.05.87.

Nº 257, de 31.05.89 - Designar os servidores VANDO LUIZ MACK, Chefe do Serviço de Controle Patrimonial, JORGE FARIAS FILHO, Assistente em Administração, N.18, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ERNANDI, Administrador de Edifícios, N.06, SEVERINO ANTONIO DE MELO, Técnico em Contabilidade, N. 20, MÁRCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente em Administração, N.08 e CLEUDEMIR DE MELO, Assistente em Administração, N.08 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder, o levantamento e classificação de bens patrimoniais inservíveis no HUGG.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 1989.

CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS (O & M) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG) E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral; e tendo em vista o que consta do Processo UNI-RIO nº 23102001533/89-43:

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar, subordinada diretamente ao Diretor Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), uma Comissão de Organização & Métodos.

Art. 2º - A Comissão ora criada prestará assessoramento direto à Direção Geral do Hospital em assuntos de O & M.

Art. 3º - Caberá a essa Comissão, ainda, definir metas e objetivos específicos a serem atingidos com base em uma infraestrutura compatível com as atividades fim do Hospital, identificando métodos e processos de trabalho adequados a um bom gerenciamento.

Art. 4º - Para desenvolver o trabalho previsto no art.3º desta O S, a Comissão ora criada poderá:

- efetuar diagnoses organizacionais dos diversos setores do HUGG;
- realizar análises e revisões dos métodos e processos de trabalho vigente;
- propor os ajustes necessários.

Art. 5º - Incluem-se igualmente nas atribuições da comissão ora, criada a elaboração e/ou revisão dos instrumentos normativos/executivos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Hospital (manuais, normas, instruções, rotinas, regulamentos e regimentos internos), bem como os de natureza complementar (organogramas, formulários e fluxogramas), além formulários e impressos exigíveis pelos diversos setores do HUGG.

Parágrafo único - A Comissão de que trata esta O. S. poderá, ainda, prestar assessoramento às diversas Chefias, no que concerne às atividades de O & M.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 006, DE 29 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA PARA A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 21, Considerando a recente ativação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;

Considerando que esse órgão, por sua própria nomenclatura e estrutura, está diretamente voltado aos assuntos pertinentes a Comunidade Universitária;

RESOLVE:

I - Transferir do Departamento de Recursos Humanos, da Reitoria Administrativa para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários o controle, acompanhamento e execução das seguintes atividades:

- a - Manutenção do Convênio firmado entre a UNI-RIO e a GOLDEN CROSS - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, bem como a filiação e/ou exclusão de servidores e seus dependentes, e, ainda, alterações nos contratos individualizados;
- b - Implantação do Convênio assinado entre a UNI-RIO e a Delegacia Regional do Trabalho para emissão e entrega de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos servidores;
- c - Implantação do Convênio a ser assinado entre a UNI-RIO e a União Previdenciária Cometa do Brasil para consignação em folha de pagamento;
- d - Entrevista, avaliação, diagnóstico da situação sócio-econômica cultural e assistência aos alunos carentes, além da adoção das medidas necessárias à concessão de Bolsas de estudo. Alimentação, Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para o Vestibular e da Taxa de Matrícula dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento, etc.;
- e - Registro dos servidores afastados de suas atividades por licença médica (INPS, Acidente de Trabalho, Maternidade e Assistência social);
- f - Encaminhamento mensal ao Departamento de Recursos humanos da Pró-Reitoria Administrativa dos comprovantes de pagamento dos benefícios, objetivando a complementação do Auxílio-Doença;
- g - Visita hospitalar e/ou domiciliar, quando solicitada, aos servidores internados ou licenciados, bem como Assistência Social a seus familiares;

- h - Levantamento e encaminhamento mensal ao Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa da relação dos servidores que fazem jus à Assistência Pré-Escolar, objetivando o ressarcimento dos mesmos;
 - i - Concessão do Vale-Transporte, incluindo-se o levantamento do número de beneficiários, o cálculo mensal do número de conduções e seus respectivos valores, aquisição dos vales junto FETRANSPORT, atualização das tarifas e cálculo mensal do valor a ser reembolsado aos beneficiários e distribuição dos vales; e
 - j - Entrevista, avaliação e parecer nos processos de aplicação de pena disciplinar e de relocação dos servidores.
- II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 19 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.